



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO


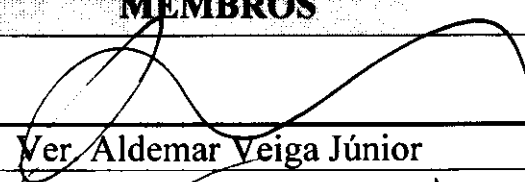
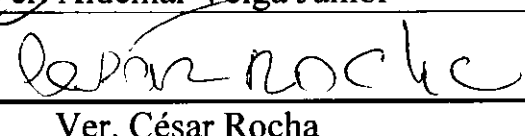

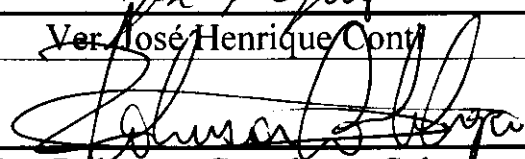
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 320/17 Emendado

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de avisos contendo o número de vagas preferenciais nos estabelecimentos públicos e particulares, e dá outras providências.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 05/02/18.

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Obs: Emenda modificativa no art. 1º, suprimindo a expressão “pública”, a fim de limitar a aplicação da lei apenas à estabelecimentos particulares, não adentrando assim na competência exclusiva do Executivo.